



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Manoel Tertuliano Pinto, 141 – CENTRO – CEP 37465-000
CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Lei Ordinária nº 581/2019, de 24/10/2019

“Dispõe sobre a permissão para cessão de uso gratuito e por tempo determinado do Parque de Exposições José Bernardino Neto para a realização de evento e contém outras providências”.

O Povo do Município de Virgínia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Municipal autorizado a ceder à Instituição **CASA DE CARIDADE SANTO ANTONIO/HOSPITAL DE VIRGÍNIA**, mediante requerimento, o Parque de Exposições José Bernardino Neto para realização do evento beneficente “**XXV RODEO FEST**”, a ser realizado nos dias 31/10 e 01, 02 e 03/11/2019.

§ 1º- A Instituição, por seus representantes legais e comissão organizadora do evento, será a responsável pela adoção das providências necessárias para a exploração de restaurante, aluguel de barracas e disposição de estandes, da maneira que achar necessária, podendo inclusive locar o espaço para terceiros.

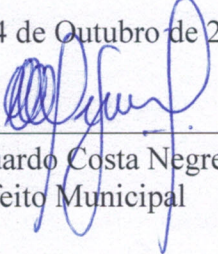
§ 2º- Todo o valor arrecado no evento será destinado exclusivamente à Casa de Caridade Santo Antônio/Hospital de Virgínia.

Art. 2º- Todas as despesas e encargos sociais advindos da realização do evento, bem como obrigações sanitárias, de segurança e de conservação do parque ficarão a cargo e de responsabilidade da Casa de Caridade Santo Antônio/Hospital de Virgínia e Comissão Organizadora, eximindo a Administração Municipal de qualquer dano que porventura venha a ocorrer durante a realização do evento festivo.

Art. 3º- A Casa de Caridade Santo Antônio/Hospital de Virgínia e a Comissão Organizadora ficarão responsáveis pela apresentação da respectiva prestação de contas aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais e à Comunidade virginense, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do término do evento.

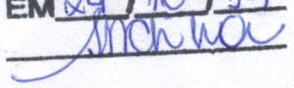
Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Virgínia, 24 de Outubro de 2019.



Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 24 / 10 / 19


Sâmilla Mara Chaves da Silva
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Virgínia